

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 068/2019-PGJ, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Autoriza o recebimento em doação dos bens que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da [Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993](#),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Excelentíssimo Senhor Doutor ROGÉRIO AUGUSTO DE ALMEIDA LEITE, Douto Promotor de Justiça, 01 (um) Frigobar Consul Branco 80L - Modelo: CRCo8ABBNA - 220v, no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais); 01 (um) Gaveteiro Volante 3 Gavetas Branco, no valor estimado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 01 (um) Jogo de Mesa c/4 Cadeiras - Brancas Plástico, no valor estimado de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e 01 (um) Aparador em MDF branco, no valor estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Cubatão.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.158, p.51, de 22 de Agosto de 2019.